

Fle: 2

Prot: *[Handwritten Signature]*



Registrado no Livro de

Projeto de Lei

n.º 14

à fls. 10

sub n.º 35/65

Secretaria da Câmara Municipal de Barueri

25

de maio

de 1965

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 35 DE 31 DE Maio DE 1.965.-

A Camara Municipal de Barueri decreta.

Artigo 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento na importancia de R\$ 150.000, (cento e cincoenta mil cruzeiros) destinados aos formandos do Ginasio Estadual de Barueri, que concluíram o Curso Ginasial em 1.965, para as festividades da formatura.

Artigo 2º) - Para atender as despesas referidas no artigo primeiro, fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar a verba 3.2.1.5.8.9 - Instituições Privadas, constante do Orçamento Vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Maio de 1.965.

O PREFEITO MUNICIPAL

DONAI DE ALMEIDA SYLLOS

A Comissão de

Em 28

28 JUN 1965

1965

Presidente

28 JUN 1965

APROVADO EM 2.ª DISC.

18 JUN 1965

APROVADO EM 1.ª DISC.

SECRETARIA

Entrada em 28 / 5 / 1965

Reg. n.º 162 L.º - Pág. 7

Diretor da Secretaria

A Comissão de

Em 31

Justiça e Finanças

5 / 1965

Presidente